

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 053

Concede ao Bel Wagner Brússolo Pacheco.
Gratificação Mensal de Representação.

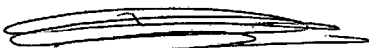
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER, ao Bel Wagner Brússolo Pacheco, ocupante, do' cargo em Comissão de Assessor Jurídico-CC-01, a gratificação Mensal de Representação, no valor de 25% (vinte e cinco por cento)" do CC-01, a partir de 1º/02/1977.

Valor CC-01	Grat.Mensal	Total Mensal
₹ 5.865,00	₹ 1.466,25	₹ 7.331,25

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 1º dias do mes de fevereiro de 1977.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 02 / 1977
DE N.º 705
UMUARAMA, 28 / 02 / 1977
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO